



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 10/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Exercício
Financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.356 de 19 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 25.000,00
005 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
12.361.0012.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02900 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

14 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 10.000,00
005 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0018.2146 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07910 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREV

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 25.000,00
005 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
12.361.0012.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02910 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

14 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 10.000,00
005 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0018.2146 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
07900 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREV

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 21 de fevereiro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
www.candoi.pr.gov.br

Publicação de *Edilene Pontu*
Nº *2592*
De *21/02/17*
R\$ *Edilene*

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br